Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:23/08/2023 17:45:55

CNM:417012.0.0729933-46

72.923

MATRÍCULA 72.923

DATA 04/07/2000

IMÓVEL

BAIRRO Ex-colônia Américo Werneck — ÍNDICE

LOTE 01-Y — QUADRA 03 — SEÇÃO

RUA Salinas — Nº 267

Apto.nº405 do Edifício Viena -

ÁREA DO LOTE — FR. IDEAL 0,04041

Registro Anterior

R4/45688
R4/45689
R3/62030
M.71350/
L°2/49f.

LIVRO 2

PROPRIETÁRIO

Edifica Empreendimentos Arquitetura e Engenharia Ltda,com sede na rua Perú, 75, Sion, nesta Capital, CGC.21.913.546/0001-03.

CARACTERÍSTICAS

Apto.nº 405 no 4º pavto do Ed. Viena,situado na rua Salinas,267, com a área privativa real de 79,67m2 , área de uso comum real de 52,77m2 ,sendo 9,00m2 de estacionamento, área real total de 132,44m2 ,área equivalente de construção total de 103,40m2 , com todas as suas instalações,benfeitorias e pertences e seu terreno, fração ideal de 0,04041 do lote 1-Y do quarteirão 03 da Ex-colônia Américo Werneck,com área,limites e confrontações da planta respectiva.O edifício possui área de estacionamento coberto e descoberto para 24 veículos e o seu uso será definido em assembléia do condomínio quando da formação deste.

Angela R. Garcia Ferraz
OFICIAL INTERINA

CÓD.	MAT. Nº	REGISTROS E AVERBAÇÕES
Avl	72923	Prot.nº 173.098-04/07/2000 -Baixa de construção-Pelo documento datado de 28/06/2000,nº 00387/2000,a Prefeitura de Belo Horizonte certifica que em 20/06/2000 (proc.020057-00361) concedeu a Baixa de construção e "habite-se"do prédio 267 da rua Salinas,construído no lote 1-Y do quarteirão 03 da ex-colônia Américo Werneck, com as seguintes características da construção: residencial: 1º subsolo (garagem) 832,92m2, 1ºpavimento 514,62m2-2º pavimento 514,62m2, 3º e 4º pavimentos 514,62m2-cada, caixa d'água 18,56m2, de acordo com o alvará 199619704 de 21/11/1996,em nome de Edifica Empreendimentos Arquitetura e Engenharia Ltda. Constou na certidão ora reportada, que as vagas de garagem dos aptos.401 ao 406 deverão localizar-se no nível +0,0.A certidão do INSS foi certificada na forma do dispositivo na Lei 8212/91 e suas alterações.A escritura de convenção de condominio do Ed.Viena foi registrada neste Cartório sob nº 3646,livro 3.Dou fé.

continua no verso

Angela R. Garcia Ferraz
OFICIAL INTERINA

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VÁLIDO COMO CERTIDÃO - INFORMAÇÕES SOMENTE DISPONÍVEIS NO WWW.REGISTRADORES.ONR.ORG.BR

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:23/08/2023 17:45:55

TRANSPORTE

CNM:41707.2.0072923-46

R.2- 72.923 -Prot.nº 188.874 - 04/09/2002-compra e venda-escritura lavrada pelo Serviço Notarial do 8º Ofício-BH,fls.134,livro 692N datada de 31/01/2000- e escrituras de aditamento,livro 761-N,fls 95 de 25/03/2002 e de re-ratificação,livro 772-N,fls.184,de 05/8 2002- ambas do mesmo Serviço Notarial- vendedora: Edifica Empreendimentos,Arquitetura e Engenharia Ltda, CGC.21.913.546/0001-03 com sede nesta Capital,na rua Perú, 75, Sion;compradores: João Carlos de Godoi,professor de Karatê, CI.M.5.006.851-SSPMG;CPF.nº 467.689.986/68 e sua mulher, Katya Helena de Assis Godoi, professora de educação física,CI.MG.1.704.918-SSPMG;CPF.517.964.906/44 residentes na Praça Professor Alberto Mazzoni,05,apto.02,nesta Capital,brasileiros.Preço:R$62.000,00, quantia esta satisfeita do seguinte modo: R$17.000,00 no ato da escritura,em moeda corrente nacional; e R$45.000,00 mediante financiamento da CEF,obtido segundo os termos,cláusulas e condições constantes do instrumento ora reportado.Os valores relativos ao financiamento serão creditados,nesta data, em conta da vendedora,mantida na CEF. A vendedora deu aos compradores plena,geral,rasa e irrevogável quitação. Obrigam-se os compradores à convenção de condominio do Ed Viena. As escrituras de aditamento e re-ratificação foram lavradas para constar:o representante da credora, CEF; e a descrição correta do imóvel ora transacionado,respectivamente. Dou fé.

Angela M. Garcia Farias
OFICIAL INTERINA

R.3-72.923-Prot.nº 188.874 - 04/09/2002- Primeira e especial hipoteca- escritura lavrada pelo Serviço Notarial do 8ºOfício-BH,fls. 134, livro 692-N, datada de 31/01/2000-apresentada por certidão de 23/08/2000- e escrituras de aditamento e re-ratificação mencionadas acima no R.2-credora: Caixa Econômica Federal-CEF, CNPJ.nº 00360305/0001-04; devedores: João Carlos de Godoi e sua mulher,Katya Helena de Assis Godoi, casados, brasileiros; Valor do financiamento: R$45.000,00, destinado a completar o preço do imóvel ora adquirido, será atualizado mensalmente pelo mesmo índice de remuneração básica aplicado aos depósitos de poupança do dia do aniversario do instrumento ora reportado.A quantia muatuada será restituída à CEF com os acréscimos decorrentes da atualização calculada com base no mesmo índice de remuneração básica aplicado aos depósitos de poupança, mais juros remuneratórios cobrados à taxa nominal de 12% ao ano,equivalente a taxa efetiva de 12,6825% ao ano,e será paga em 180 parcelas mensais e sucessivas, vencendo o primeiro encargo mensal no dia 29/02/2000 e os demais em igual dia dos meses subsequentes. A quantia mutuada será restituída à CEF, no prazo de amortização previsto na cláusula terceira da escritura, por meio de encargos mensais e sucessivos,cuja prestação calculada segundo o Sistema de amortização Crescente-SACRE,é composta da parcela de amortização e juros, e totaliza, nesta data,a importância de R$700,00;e os prêmios de seguro nos termos da Apólice Compreensiva Habitacional, estipulada pela CEF,cuja parcela será recolhida juntamente com aqueles encargos,correspondendo,nesta data a R$38,56.Garantia: o imóvel retro matriculado,do valor

continua na ficha 02

Visualização disponibilizada pelo SAEC (www.registradores.onr.org.br)-Visualizado em:23/08/2023 17:45:55

Cód.	Mat. Nº	Livro 2

Apto.405 do Ed.Viena,na rua Salinas,267, e seu terreno fração ideal de 0,04041 do lote 1-Y do quart.03 da ex-colônia Américo Werneck.

R.3 72923 — Prot.nº 188.874 - 04/09/2002- 1a.esp.hipoteca-cont.: para fins do art.818 do código civil de R$57.299,02. Obrigam-se as partes a todas as condições e obrigações da escritura ora registrada.Dou fé.

Ângelo R. Garcia Ferraz
OFICIAL INTERINA

Av-4-72.923. Protocolo nº 238.180, em 09/05/2008. **PENHORA**. De acordo com o mandado 3 de registro de penhora, datado de 23/04/2008, extraído dos autos de ação de execução fiscal nº 0024 06 946828-8, da Secretaria do Juízo da 4ª Vara da Fazenda Municipal desta Comarca de Belo Horizonte, em que figura como executado, **JOÃO CARLOS DE GODOI**, RG nº M-5.006.851 SSPMG, residente e domiciliado em Belo Horizonte, na rua Salinas, 267, apto. 405, Floresta; e como exeqüente, a **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE**, o imóvel acima foi objeto de penhora, conforme auto de penhora datado de 27/02/2007. Foi nomeado depositário: JOÃO CARLOS DE GODOI. O imóvel avaliado em R$100.000,00. Data da averbação: 12/05/2008. [wgr]. Dou fé.

Adriana de Lourdes Lopes
Escrevente Autorizada

R-5-72.923. Protocolo nº 329.714, em 25/09/2014. **PENHORA**. De acordo com a Certidão datada de 18/07/2014, expedido dos autos n. 024.08.152976-0 da 5ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte, em que figura como autor a **EDIFICA EMPREENDIMENTOS ARQUITETURA E ENGENHARIA S/A**, e como réu, **KATYA HELENA DE ASSIS GODOI**, o imóvel acima foi objeto de penhora, conforme auto de avaliação datado de 11/07/2013. Foi nomeada como depositária do bem, a executada **KATYA HELENA DE ASSIS GODOI**. Imóvel avaliado em R$370.000,00. Emolumentos: R$34,57. Taxa de fiscalização: R$10,76. Total: R$45,33. Data do registro: 01/10/2014. [jago]. Dou fé.

Aline Henriques Moreira
Escrevente Autorizada

Av-6-72.923. Protocolo nº 346.496, em 21/10/2015. **CANCELAMENTO**. De acordo com o Ofício n. 505/2015, da 4ª Vara da Fazenda Pública Municipal de Belo Horizonte, datado de 17/09/2015, emanado dos autos n. 0024.06.946828-8, em ação de execução fiscal, na qual figura como exequente **FAZENDA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE** e como executado **JOÃO CARLOS DE GODOI**, procedo ao cancelamento da averbação de penhora lançada na Av-4 da presente matrícula. O documento ficou arquivado nesta Serventia. Data da averbação: 21/10/2015. [csg]. Dou fé.

Aline Henriques Moreira
Escrevente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA VIA INTERNET SEM VALOR JURÍDICO